

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002, DE 10 DE MAIO DE 2019.

EMENTA: Altera os arts. 3º, 78 e 80, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marco/CE.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO/CE**, no uso de suas atribuições legais e conforme o que estabelece o art. 41, inciso XIX, c/c o art. 179, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Os artigos 3º, 78 e 80, todos do Regimento Interno da Câmara de Marco, passarão a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º - A Câmara Municipal de Marco reunir-se-á ordinariamente às sextas-feiras, com início das sessões às 10h00min, exceto em períodos de recesso.

§ 1º - Os períodos compreendidos entre 16 de dezembro e 31 de janeiro e 1º de julho e 31 de julho de cada ano são considerados períodos de recesso.

§ 2º - *As reuniões poderão ser antecipadas ou adiadas, quando houver, na sexta-feira, feriado que impossibilite suas realizações.*

Art. 78- As sessões ordinárias são semanais, todas as sextas-feiras, às 10h00min (dez horas), com duração de no máximo 04 (quatro) horas, e com tolerância de início de 15 (quinze) minutos.

Art. 80 - Às 10h00min (dez horas) o Presidente fará soar a sirene, mandando o 1º Secretário fazer a chamada dos Vereadores para verificação de suas presenças.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 10 de maio de 2019.

**Francisco Robério Vasconcelos
Presidente**

**Iná Maria Macêdo Osterno
Vice-Presidente**

**Antônio Ademar Alencar Neto
1º Secretário**

**Manuel Fredney Rios
2º Secretário**

JUSTIFICATIVA

A alteração do Regimento Interno no que diz respeito ao dia e horário das Sessões é decorrente de entendimento prévio dos componentes deste Poder Legislativo, que concluíram que a mudança concorrerá para o dinamismo e eficiência dos trabalhos, inclusive em relação aos servidores que atuam diretamente nas reuniões.

Diante do exposto, rogamos o empenho dos nobres Pares no sentido de aprovar a matéria ora submetida ao crivo do Plenário, ao tempo que renovamos os protestos de estima e respeito.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 10 de maio de 2019.

**Francisco Robério Vasconcelos
Presidente**

**Iná Maria Macêdo Osterno
Vice-Presidente**

**Antônio Ademar Alencar Neto
1º Secretário**

**Manuel Fredney Rios
2º Secretário**